



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 095.3/2022 COM O OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ- TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS PROGRESSO LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AXIXA DO TOCANTINS**, CNPJ Nº 11.326.203/0001-99, com sede na cidade de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, endereço na R DO COMERCIO, 2083, centro - cep: 77.930-000, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ ALVES RODRIGUES, brasileiro, portador do CPF Nº 000.911.041-06, residente e domiciliado na Av. Elza Leal, 2607, Centro, Axixá Tocantins, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, nos termos do art. 15 § 3º, inciso II, da lei 8666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02 e, do outro lado **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a empresa AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS PROGRESSO LTDA, CNPJ nº 10.677.225/0001-30, sediada na AV ELZA LEAL, 2240, CENTRO, Axixá do Tocantins, Tocantins, e-mail postosampaio3@hotmail.com, neste ato representada por Rosevaldo Sampaio Gomes, brasileiro, Casado(a), portador do CPF nº 394.757.351, RG Nº 0443042520121 SESP-MA, residente e domiciliado na Fazenda Pantanal, S/N, Zona Rural, Sitio Novo do Tocantins, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente termo de apostilamento em conformidade com a Lei 8666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto reajuste de preços dos itens: 01- Gasolina Comum em 10,40% e 03- Óleo Diesel S10 em 2,68% do valor contrato 095.3/2022, para o reequilíbrio econômico-financeiro na consignação da Cláusula Décima Primeira, que trata da alteração na ata e revisão de preços, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 e art. 15 § 3º, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR- Com o reajuste efetuado, lavramos o presente apostilamento, com os seguintes valores:

Item	Especificações	Unidade	Preço Unitário	Índice de Reajuste	Preço ajustado
01	Gasolina Comum	LITRO	R\$ 6,25	10,40%	R\$ 5,60
03	Óleo Diesel S10	LITRO	R\$ 7,09	2,68%	R\$ 6,90

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro PRAÇA TRÊS PODERES, 335 , CENTRO - AXIXA DO TOCANTINS/ TO - CEP: 77.930-000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ DO TOCANTINS



teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato 095.3/2022, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Axixá do Tocantins, 14 de setembro de 2022.

André Alves Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

AUTO POSTO DE
COMBUSTIVEIS PROGRESSO
LTDA:10677225000130

Assinado de forma digital por AUTO
POSTO DE COMBUSTIVEIS
PROGRESSO LTDA:10677225000130
Dados: 2022.09.21 09:36:24 -03'00'

AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS PROGRESSO LTDA
CNPJ Nº 10.677.225/0001-30

Testemunha 01

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Testemunha 02

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____